



INSTAGRAM
@folhadepiraju



TELEFONES
(14) 99862-8765
(14) 99666-1014



EMAIL
jornalfolhadepiraju@gmail.com



(14) 99666-1014
(14) 99862-8765



fb.com/jornalfolhadepiraju

folhadepiraju.com

Inauguração da Casa de Apoio em Jaú emociona voluntários e autoridades

A inauguração oficial da Casa de Apoio mantida pela Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Piraju, em Jaú, aconteceu na semana passada e foi marcada por falas emocionadas, reconhecimento e gratidão.

A vereadora Janaina Riato autora do projeto que viabilizou a iniciativa disse que "essa casa é fruto de um esforço coletivo entre o Legislativo, o Executivo e, especialmente da dedicação dos voluntários".

A presidente do Grupo, Maria Cristina, Paladino abriu o encontro na casa de apoio de Jaú reforçando a importância do trabalho voluntário e da união de forças. "Em 15 dias, conseguimos montar essa casa com tudo vindo de doações. A cada detalhe, desde os móveis até os alimentos, sentimos o carinho das pessoas. Estou muito emocionada e grata", declarou, visivelmente comovida.

A casa já acolhe pacientes



de Piraju que realizam tratamento na cidade de Jaú. Um dele até já reside no local. Durante o encontro, Cristina fez questão de destacar o apoio da vereadora Janaina, responsável por abrir o diálogo com o poder público. Destacou ainda que o prefeito Carlinhos Pneus desde a primeira conversa demonstrou empenho.

"Teve doação de alimentos, de colchões, de combustível, tudo foi feito com muito amor. Quando faltou colchão, teve gente que doou dinheiro no mesmo dia. Isso mostra como a comunidade se sensibilizou", lembrou um dos apoiadores presentes.

O prefeito Carlinhos, vice Léo e vereadores Brandine, Marcão, Reginaldo, Janaina e Maurício reconheceram a relevância da conquista. "É uma vitória para o social, uma resposta a quem mais precisa. Hoje é dia de celebrar, porque isso aqui é fruto de muito esforço conjunto", disse o prefeito.

Cristina fez agradecimentos aos voluntários e aos profissionais do Hospital Amaral Carvalho, que

acolheram o projeto com entusiasmo. "Essa casa é mais do que uma estrutura física. É um lar temporário que acolhe com amor e dignidade, amenizando um momento difícil. Que possamos mantê-la viva com o mesmo espírito de solidariedade que a criou", concluiu ela.

PROJETO - No dia 25 de março, a Câmara Municipal de Piraju aprovou por unanimidade o projeto de lei que destinou recursos especiais à Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Piraju, conhecida como "Amigos Para Sempre". A medida garantiu a manutenção de uma casa de apoio em Jaú, voltada ao acolhimento de pacientes em tratamento oncológico e seus acompanhantes.

Para a autora vereadora Janaina Riato, a conquista representa "um marco no cuidado aos pirajuenses que enfrentam a dura rotina do tratamento contra o câncer fora de seu município. Com o apoio financeiro, a instituição poderá garantir conforto, alimentação e hospedagem segura e digna a quem mais precisa".



Mãe
É ONDE O amor começa

e na **Drogacentro**, você tem tudo para presentear quem te deu o mundo.

Promoção do Dia das Mães é na Drogacentro

participe do sorteio exclusivo e concorra a:



Um secador de cabelos Philco



Um celular Samsung Galaxy A 06



Um Kit Completo da Linha Paula Cury

Aproveite nossas promoções, garanta seu cupom, preencha e concorra

SORTEIO DIA 12 DE MAIO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PIRAJU

PRA VIDA SEGUIR EM FRENTE, EU DIGO SIM PRA VACINA



MOVIMENTO
NACIONAL PELA
VACINAÇÃO



DISQUE SAÚDE **136**

**NA PREVENÇÃO CONTRA A
GRIPE, O BRASIL, O ZÉ E VOCÊ
DIZEM SIM PARA A VACINA.**



Saiba mais em
gov.br/vacinacao

**BRASIL BEM
CIDADO**

SUS 

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

folhadepiraju.com

Folha de Piraju

Fundado em 1965

DIRETOR ADMINISTRATIVO
JOSÉ ELÓI SOARES CAPUTO

EDIÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL
MARIA ÂNGELA RAMOS (MTb 19848)
E-mail -

jornalfolhadepiraju@gmail.com

folhadepiraju59@gmail.com

Telefones e WhatsApp
14- 996661014 ou 998628765

Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não expressando necessariamente a opinião da Folha de Piraju.

Gráfica de edições impressas- Jornal da Cidade Bauru

PORTAL/SITE folhadepiraju.com
e folhadepirajuonline.com.br

Circulação - Várias Regiões do interior de SP
NA REGIÃO DE PIRAJU: Timburi, Manduri, Óleo, Tejupá, Sarutaiá, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Ipaussu, Bernardino de Campos, Ourinhos, Chavantes, Canitar, Ibirarema, Avaré, Taquarituba, Itai, Arandu, Paranapanema

REDES SOCIAIS



https://www.facebook.com/jornalfolhadepiraju/
https://www.facebook.com/diariodepirajueregiao/
https://www.facebook.com/FolhaMaisRegiao/



https://www.instagram.com/folhadepiraju/?hl=p



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ATAS, editais em geral, EDITAIS JURIDICOS, licitações, atos municipais, EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, Assembléias, BALANÇOS, AVISOS, COMUNICADOS, PUBLICAÇÕES DE CONCURSOS, RECOMENDAÇÕES DO MP, PUBLICAÇÕES DE CORREIÇÕES, LISTA DE JURADOS e outras publicações legais.

contatos pela WhatsApp 14-99862-8765 ou 99666-1014

Para ver as publicações NO SITE folhadepiraju.com/editais

CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS
DR. JORGE MENDONÇA

 CIRURGIA A LASER QUE SUBSTITUI OS ÓCULOS

 MAIS DE 60MIL CIRURGIAS DE CATARATAS NA REGIÃO

 (14) 3351 1034

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 841 | PIRAJU - SP

SANTA CRUZ DO RIO PARDO: 14 99642-7332 OU 14 33727332
OURINHOS: 14 3324-7625



CLÍNICA E
CIRURGIA DE OLHOS
Dr. Jorge Mendonça
Fone: 3351-1034



AGORA EM PIRAJU

OMS alerta para 3,5 milhões de mortes por infecções evitáveis até 2050 no mundo

São Paulo, maio de 2025 - No dia 5 de maio, a Organização Mundial da Saúde (OMS) promove a campanha "Salve Vidas: Higienize Suas Mãos", destacando a higienização das mãos como uma das medidas mais eficazes para prevenir infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). A ideia é conscientizar os profissionais de saúde sobre como lavar as mãos

é fundamental para evitar a transmissão de doenças, infecções e até mortes. "Estudos da OMS alertam que o sim-

ples ato de lavar as mãos pode reduzir em até 40% o risco de adquirir infecções, tais como gripe, diarreia,

conjuntivite, dentre outras, além de evitar a transmissão de infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), ressalta a infectologista e diretora de Educação e Formação Profissional, Cláudia Vidal.

infecção durante a internação. Nas UTIs, quase um terço dos pacientes (30%) podem ser afetados, com taxas de infecção duas a vinte vezes maiores em PBMR, especialmente entre os recém-nascidos. Segundo o relatório global divulgado, recentemente, pela OMS, analisado pela SOBRASP, as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) continuam sendo uma das principais causas de eventos adversos. Estima-se que, até 2050, essas infecções possam ocasionar cerca de 3,5 milhões de mortes por ano no mundo.

A situação é ainda mais preocupante em países de baixa e média renda (PBMR). Nesses lugares, a incidência de infecções é maior: em média, de cada 100 pacientes internados em Unidades de Cuidados Intensivos (UTI), 7 em países de alta renda (PAR) e 15 em PBMR vão desenvolver, pelo menos, uma

Dr. Michel Beluche

OUVIDO • NARIZ • GARGANTA



Otorrinolaringologia Avançada

CRM-SP: 111.959 RQE 36.671



PARA CONSULTA:

RUA RENATO DARDES, 679 - PIRAJU, SP

(14) 3351-2616

www.drmicbelbeluche.com.br

EDITAIS,
ATAS & AVISOS

I.L.B. - INDÚSTRIAS LUSO DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ME 04.237.288/0001-73 - NIRE 35216712628

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Saladino de Castro, nº 1375, Centro, CEP 84.990-000, com estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41400002578, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.320.397/0001-96, neste ato representada por seu Diretor Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Erik Bosch**, holandês, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, residente e domiciliado na Chácara Bosch, Quinta Lomba, Colônia Holandesa, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84990-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro W038352-P, expedida por CGPI/DIREX/DPF, em 14 de agosto de 2015, e inscrito no CPF sob nº 411.936.449-68; única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **I.L.B. - INDÚSTRIAS LUSO DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Franco da Silva, nº 317, Zona Industrial José Ramos Arantes, CEP 18.810-818, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.237.288/0001-73, com contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35216712628, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.237.288/0001-73 ("Sociedade"), resolve, por meio deste instrumento particular, **DISSOLVER** e **EXTINGUIR** a Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia única aprova a incorporação da Sociedade, nos termos do Relatório e Protocolo e Justificação, na forma do Anexo I do presente instrumento. **Parágrafo primeiro:** A sócia aprova os peritos avaliadores indicados pela Comissão Mista, ratificando, portanto, a nomeação de **LICINIO ARAUJO LOPES**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.666.612-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.525.479-77 e no CRC/PR sob nº 060814/O-7, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 487, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; **CLODILSON RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.453.956.6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 965.501.049-04 e no CRC/PR sob nº 053478/O-2, residente e domiciliado na Rua João Prix Junior, nº 345, Jardim Leffers, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; e **VANESSA NATALIE BANISKI DOS SANTOS**, brasileira, contadora, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.666.612-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 383.415.848-83 e no CRC/SP sob nº 272600/O-7, residente e domiciliada na Rua Jose Nunes de Souza, nº 504, Centro, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000. **Parágrafo segundo:** A sócia aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio da Sociedade apresentado pelos peritos avaliadores, com data-base de 31 de março de 2024, na forma do Anexo II do presente instrumento. **Parágrafo terceiro:** A sócia aprova a incorporação da totalidade do patrimônio da Sociedade pela **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 1.174.444,04 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação da Sociedade, constante no Anexo II. **Parágrafo quarto:** A sócia autoriza a administração da Sociedade, juntamente com a administração da **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, anteriormente qualificada, a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e da versão da totalidade do patrimônio da Sociedade e indicam o Sr. **Erik Bosch**, anteriormente qualificado, para praticar todos os atos e providências inerentes à extinção da Sociedade, diretamente ou através de procurador, promovendo as consequentes baixas, ficando, ainda, responsável pela guarda dos documentos sociais. **Parágrafo quinto:** Diante da incorporação total ora realizada, a sócia decide por extinguir a Sociedade para todos os fins e efeitos legais. E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos. Piraju/SP, 30 de abril de 2024. **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**. p. Erik Bosch. O presente ato, juntamente com os seus anexos relacionados à incorporação, foi devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de junho de 2024, sob nº 093.239/25-7.

PIRAJU ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ/ME 07.106.684/0001-50 - NIRE 35219650542

DISTRATO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Saladino de Castro, nº 1375, Centro, CEP 84.990-000, com estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41400002578, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.320.397/0001-96, neste ato representada por seu Diretor Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Erik Bosch**, holandês, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, residente e domiciliado na Chácara Bosch, Quinta Lomba, Colônia Holandesa, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84990-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro W038352-P, expedida por CGPI/DIREX/DPF, em 14 de agosto de 2015, e inscrito no CPF sob nº 411.936.449-68; única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **PIRAJU ARMAZENS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Franco da Silva, nº 277, Anexo 267, Zona Industrial José Ramos Arantes, CEP 18.810-818, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.106.684/0001-50, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35219650542, em sessão de 25 de novembro de 2004 ("Sociedade"), resolve, por meio deste instrumento particular, **DISSOLVER** e **EXTINGUIR** a Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia única aprova a incorporação da Sociedade, nos termos do Relatório e Protocolo e Justificação, na forma do Anexo I do presente instrumento. **Parágrafo primeiro:** A sócia aprova os peritos avaliadores indicados pela Comissão Mista, ratificando, portanto, a nomeação de **LICINIO ARAUJO LOPES**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.666.612-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.525.479-77 e no CRC/PR sob nº 060814/O-7, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 487, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; **CLODILSON RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.453.956.6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 965.501.049-04 e no CRC/PR sob nº 053478/O-2, residente e domiciliado na Rua João Prix Junior, nº 345, Jardim Leffers, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; e **VANESSA NATALIE BANISKI DOS SANTOS**, brasileira, contadora, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.666.612-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 383.415.848-83 e no CRC/SP sob nº 272600/O-7, residente e domiciliada na Rua Jose Nunes de Souza, nº 504, Centro, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000. **Parágrafo segundo:** A sócia aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio da Sociedade apresentado pelos peritos avaliadores, com data-base de 31 de março de 2024, na forma do Anexo II do presente instrumento. **Parágrafo terceiro:** A sócia aprova a incorporação da totalidade do patrimônio da Sociedade pela **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 1.206.730,90 (um milhão e duzentos e seis mil e setecentos e trinta reais e noventa centavos), conforme Laudo de Avaliação da Sociedade, constante no Anexo II. **Parágrafo quarto:** A sócia autoriza a administração da Sociedade, juntamente com a administração da **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, anteriormente qualificada, a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e da versão da totalidade do patrimônio da Sociedade e indicam o Sr. **Erik Bosch**, anteriormente qualificado, para praticar todos os atos e providências inerentes à extinção da Sociedade, diretamente ou através de procurador, promovendo as consequentes baixas, ficando, ainda, responsável pela guarda dos documentos sociais. **Parágrafo quinto:** Diante da incorporação total ora realizada, a sócia decide por extinguir a Sociedade para todos os fins e efeitos legais. E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos. Piraju/SP, 30 de abril de 2024. **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** - p. Erik Bosch. O presente ato, juntamente com os seus anexos relacionados à incorporação, foi devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de maio de 2024, sob nº 205.952/24-0.

PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME 33.136.760/0001-80 - NIRE 35231497821

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Saladino de Castro, nº 1375, Centro, CEP 84.990-000, com estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41400002578, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.320.397/0001-96, neste ato representada por seu Diretor Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Erik Bosch**, holandês, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, residente e domiciliado na Chácara Bosch, Quinta Lomba, Colônia Holandesa, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84990-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro W038352-P, expedida por CGPI/DIREX/DPF, em 14 de agosto de 2015, e inscrito no CPF sob nº 411.936.449-68; única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Franco da Silva, nº 317, pavimento superior, Zona Industrial José Ramos Arantes, CEP 18.810-818, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.136.760/0001-80, com contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35231497821 ("Sociedade"), resolve, por meio deste instrumento particular, **DISSOLVER** e **EXTINGUIR** a Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia única aprova a incorporação da Sociedade, nos termos do Relatório e Protocolo e Justificação, na forma do Anexo I do presente instrumento. **Parágrafo primeiro:** A sócia aprova os peritos avaliadores indicados pela Comissão Mista, ratificando, portanto, a nomeação de **LICINIO ARAUJO LOPES**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.666.612-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.525.479-77 e no CRC/PR sob nº 060814/O-7, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 487, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; **CLODILSON RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.453.956.6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 965.501.049-04 e no CRC/PR sob nº 053478/O-2, residente e domiciliado na Rua João Prix Junior, nº 345, Jardim Leffers, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; e **VANESSA NATALIE BANISKI DOS SANTOS**, brasileira, contadora, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.666.612-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 383.415.848-83 e no CRC/SP sob nº 272600/O-7, residente e domiciliada na Rua Jose Nunes de Souza, nº 504, Centro, no município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000. **Parágrafo segundo:** A sócia aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio da Sociedade apresentado pelos peritos avaliadores, com data-base de 31 de março de 2024, na forma do Anexo II do presente instrumento. **Parágrafo terceiro:** A sócia aprova a incorporação da totalidade do patrimônio da Sociedade pela **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 164.182,62 (cento e sessenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme Laudo de Avaliação da Sociedade, constante no Anexo II. **Parágrafo quarto:** A sócia autoriza a administração da Sociedade, juntamente com a administração da Capal, a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e da versão da totalidade do patrimônio da Sociedade e indicam o Sr. **Erik Bosch**, anteriormente qualificado, para praticar todos os atos e providências inerentes à extinção da Sociedade, diretamente ou através de procurador, promovendo as consequentes baixas, ficando, ainda, responsável pela guarda dos documentos sociais. **Parágrafo quinto:** Diante da incorporação total ora realizada, a sócia decide por extinguir a Sociedade para todos os fins e efeitos legais. E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos. Piraju/SP, 30 de abril de 2024. **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**. p. Erik Bosch O presente ato, juntamente com os seus anexos relacionados à incorporação, foi devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 06 de junho de 2024, sob nº 218.608/24-0.



Já iniciamos os agendamentos para realização de exames de ressonância magnética.

•Entre em contato conosco e descubra todos os convênios atendidos.

Estamos aqui para facilitar seu acesso a exames com qualidade e agilidade !

•Contato: (14) 3373-2086 |WhatsApp: (14) 99726-1150.

Inovação em Diagnóstico chega a
Santa Cruz do Rio Pardo e Região



Visite a Clínica SDI e experimente
o futuro do diagnóstico médico.
Garanta o melhor para sua saúde
com nossa tecnologia pioneira.

#SaúdeSDI

#InovaçãoSDI

#CuidadoSDI

EM BREVE
INICIAREMOS OS
AGENDAMENTOS

Tecnologia de Ponta:

Imagens detalhadas para uma avaliação
mais profunda e precisa.

Conforto do Paciente:

Experiências mais rápidas e menos estressantes.

Diagnóstico Avançado:

Ideal para uma variedade de condições médicas,
incluindo neurologia, ortopedia e oncologia.

Atendimento Personalizado:

Cuidado especializado e atenção dedicada em
cada etapa do processo diagnóstico.

AGENDE
SEU EXAME



SIGA-NOS



Para mais informações ou para agendar uma
consulta, visite www.sdiradiologia.com.br ou

Agendamento pelo WhatsApp

📞 14 99726.1150 📞 14 3373.2086

📧 contato@sdiradiologia.com.br

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

RADIOLOGIA DE PONTA AO SEU ALCANCE

Excelência diagnóstica acessível em Santa Cruz.

APONTE A CÂMERA DO
SEU SMARTPHONE



Local de lazer à beira do Paranapanema
para você e sua família

• LANCHONETE • ÁREA DE CAMPING • QUIOSQUES • PISCINAS
• CAMPO SOCIETY • PLAY GROUND • PESCA

📞 14 99865-5156 - 14 99862-8765

Aberto de quarta a domingo a partir das 9 da manhã

📧 aabbpiraju2024

📷 @aabbpirajuoficial